Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 3121 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Maio de 2019
1º Secretario

REQUER AO (A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ O ENVIO DO GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO PARA A COMARCA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS NA FORMA QUE INDICA.

O Deputado abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência, após a manifestação do Plenário desta Casa Legislativa, que se digne a enviar ofício ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na pessoa do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Desembargador (a) Presidente, solicitando o envio do grupo de descongestionamento para a Comarca do município de Jucás, localizado no interior do Estado do Ceará, na forma que indica.

Justificativa:
A necessidade da presente solicitação justifica-se pelo fato da Comarca de Jucás acumular inúmeras demandas que lhes são próprias, além de ter que atender as demandas judiciais provenientes da Comarca do Município de Cariús.

Destaca-se também que a Comarca de Jucás possui Vara Única, o que resta por um único juiz ser responsável por todas as demandas frutos de ambos os municípios.

Ademais, segundo informações trazidas a este gabinete, há processo trabalhista tramitando na Comarca de Jucás que está concluso, sem movimentação e muito menos sem sentença, deste o ano de 2014. É sabido que processos de cunho trabalhista possui caráter alimentar, o que necessita de maior agilidade, para fazer jus, inclusive, ao princípio da celeridade processual. Contudo, não é o que se tem observado.

Portanto, providências urgentes precisam ser tomadas em razão da matéria que trata o presente requerimento, inclusive em razão dos enormes prejuízos que aquela população vem sofrendo e que clama a este nobre parlamentar, agilidade, para que se possa dar celeridade as demandas judiciais das quais muitos cidadãos dependem para o encaminhamento de suas vidas.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Endereço: Av. General Albuquerque Lima, S/N – Cambeba
CEP.: 60.822-325

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 3121 / 2019

Fone: (85) 3207-7000 – Horário de atendimento: 08h às 18h.
Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019

Dep. ANDRÉ FERNANDES

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Requerimento Nº: 3121 / 2019

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 06.05.2019
Data Leitura do Expediente: 07.05.2019
Data Deliberação: 16.05.2019
Situação: Aprovado

---

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 31.05.2019
Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 01646/2019/Com.Leg/AL referente ao Requerimento nº 3121/2019, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 29/05/2019